

até à realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 868/2006

Por despacho reitoral de 16 de Outubro de 2006, foi prorrogado ao mestre João Carlos Relvão Caetano, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, o respectivo contrato até à realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 22 869/2006

Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.º 5, dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e em conformidade com o disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no pró-reitor, Prof. Doutor Domingos José Alves Caeiro, no período de 25 a 31 de Outubro, a competência para superintender na gestão académica administrativa e financeira da Universidade, nos termos do artigo 29.º, n.º 2, alínea f), dos mesmos Estatutos.

23 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 22 870/2006

Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no artigo 29.º, n.º 2, alínea f), dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no artigo 34.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, aprovado pelo despacho n.º 50/SEES/93, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1994, delegeo no presidente do conselho científico, Prof. Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a presidência dos júris de provas para a obtenção do grau de doutor nas áreas das Ciências da Educação, das Ciências Exactas e Tecnológicas e das Ciências Humanas e Sociais.

23 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Aviso n.º 11 827/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve e de acordo com a proposta do conselho directivo da Escola Superior de Educação aprovada por despacho reitoral de 31 de Maio de 2005, a seguir se publica o curso de formação especializada, designado curso de especialização em Supervisão e Coordenação de Departamentos (2006-2007):

- 1 — Número de vagas — 30;
- 2 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:
 - 2.1 — Apresentação de candidaturas — de 5 de Novembro a 11 de Novembro de 2006;
 - 2.2 — Notificação dos candidatos sobre o resultado da selecção — 23 de Novembro de 2006;
 - 2.3 — Matrícula e inscrição — de 26 de Novembro a 3 de Dezembro de 2006;
- 3 — Calendário lectivo:
 - 3.1 — 1.º semestre — de 4 de Dezembro de 2006 a 31 de Março de 2007;
 - 3.2 — 2.º semestre — de 14 de Abril de 2007 a 28 de Julho de 2007;
- 4 — Taxa de candidatura — € 10 (valor a ser pago no acto de candidatura);
- 5 — Taxa de inscrição — € 25 (valor a ser pago no acto de inscrição);
- 6 — Propina — € 1800 (valor a pagar em duas prestações):
 - 6.1 — € 900 no acto de matrícula;
 - 6.2 — € 900 até ao dia 9 de Abril de 2007;
- 7 — Início das aulas — 7 de Dezembro de 2006;

8 — Habilitações de acesso — serão admitidos à candidatura à matrícula no curso os professores do ensino básico dos 2.º e 3.º ciclos, profissionalizados e com, pelo menos, cinco anos de serviço docente à data da admissão;

9 — A selecção de candidatos será realizada por um júri nomeado pelo conselho científico da Escola Superior de Educação, com base na análise do *curriculum vitae* dos candidatos, a partir da análise dos seguintes critérios:

- 9.1 — Currículo académico, científico e profissional;
- 9.2 — Experiência no campo da especialização;
- 10 — O número mínimo de alunos para funcionamento do curso é de 15.

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, Portugal, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado de habilitações com classificação final.

19 de Outubro de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 871/2006

À Licenciada Maria Teresa Nogueira Schiappa Azevedo, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, foi renovado o contrato por três anos, com efeitos retroactivos a 2 de Outubro de 2006.

18 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, por delegação de competências, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 872/2006

Foi prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos retroactivos a 16 de Outubro de 2006, ao mestre Paulo Sérgio Margarido Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

24 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, por delegação de competências, *António Gomes Martins*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 11 828/2006

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços, durante o 2.º trimestre do ano de 2006, na seguinte rubrica:

04.07.01 — Transferências — Instituições particulares

	Euros
AIESEC Coimbra	152
Ass. Antigos Orfeonistas — Orf. ^a Coimbra	12 500
Associação Académica de Coimbra	80 013,95
Associação de Estudantes de S. Tomé e P. Coimbra	380
Casa Comunitária A Mansão do Olimpo	140,76
CATU — Coop. Académica Trab. Univ., C. R. L.	550
Cooperativa Habit. Estud. UC	63,29
O Teatrão — Teatro para a Infância de Coimbra	224,20
Quantuna — Tuna Mista FCTUC	361
República Ay-6-Linda	886,29
República Baco	501,33
República Boa-Bay-Ela	797,25
República Corsário das Ilhas	9,38
República da Praça	1 070,94
República do Bota Abaixo	1 005,95
República dos Fantasmas	1 363,99
República dos Inkas	950,22
República dos Galifões	1 279,76
República Kágados	433,54
República dos Kapangas	236,83
República Marias do Loureiro	1 045,57
República do Palácio da Loucura	1 047,88
República dos Prá-Kys-Tão	23 343,44
República dos Pyn-Guyns	192,91